



CÂMARA MUNICIPAL

09. JUL 2021



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Maria do Céu

ATA Nº 14

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2021

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, comigo, Maria do Céu Ferreira dos Santos, Técnica Superior, compareceram, no Auditório da Biblioteca Municipal de Gondomar, para realização da reunião ordinária pública mensal desta Câmara Municipal, o Exm^o. Senhor Dr. Marco André Martins, Presidente e os Exm^{os}. Membros da Câmara: *Senhores(as):*

*Dr. Luis Filipe Castro de Araújo, Dr.^a Maria Aurora Afonso Vieira,
Dr. José Fernando da Silva Pereira, Dr.^a Sandra Joaze Gomes
de Almeida, Dr.^a Cláudia Manuela Gomes Vieira, Major Valentim
dos Santos de Loureiro, Eng.^o Leonel Alcunço Neves Viana,
Dr. Daniel Filipe Oliveira Vieira, Dr. José António da Silva
Pinto e Dr. Nelson Jorge Sousa Neves.*

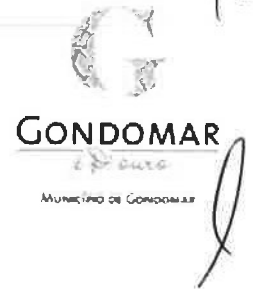
O Senhor Presidente declarou aberta a reunião em *10h30m.*

Verificou-se a ausência do(s) Membro(s) da Câmara abaixo nomeado(s):



CÂMARA MUNICIPAL

08. JUL 2021



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

—— - Senhor Presidente da Câmara – Fez um ponto de situação sobre a COVID-19, dando nota sobre o aumento do número de casos.

—— - Vereador Senhor Dr. Daniel Vieira – Referiu que recebeu um email dos moradores do Bairro Mineiro, relativamente ao aparecimento de baratas, que nesta altura do verão é muito visível e questionou se há alguma medida, nomeadamente ao nível dos esgotos. Referiu que a Câmara já iniciou a demolição dos anexos traseiros no Bairro da Gandra e que alguns foram construídos porque a Câmara permitiu. Referiu que apenas vão ser demolidos os das casas que pertencem à Câmara e os que estão nas casas compradas não serão demolidos. Perguntou qual o critério e o enquadramento legal para esta decisão. Referiu um email enviado sobre uma construção junto ao Rio Tinto, em São Caetano, e que, por aquilo que pôde ver num documento relativo ao PDM foi alterado para zona verde e questionou se tem zona de construção.

—— - Vereador Senhor Eng.º Leonel Viana – Referiu que as alterações de trânsito relativamente às obras na Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa irão provocar uma maior afluência de trânsito nas ruas transversais e disse que seria conveniente pensar numa intervenção de forma a melhorar aqueles pavimentos.


—— - Vereador Senhor Dr. José Fernando – Respondeu à questão colocada pelo Vereador Senhor Dr. Daniel Vieira, relativamente ao aparecimento de baratas no Bairro Mineiro, dando nota que já foi feita uma desinfestação, mas que devido às águas pluviais irão estar atentos e vão voltar ao local para verificar. Disse que neste momento está controlado.

—— - Vereadora Senhora Dr.ª Cláudia Vieira – Respondeu à questão colocada pelo Vereador Senhor Dr. Daniel Vieira, relativamente à demolição dos anexos no Bairro da Gandra, informando que nas habitações da Câmara Municipal, a decisão foi demolir, porque alguns têm um aspeto degradado e a ideia foi colocar estas habitações no seu aspeto inicial. Informou que



CÂMARA MUNICIPAL

08. JUL 2021


GONDOMAR
Município de Gondomar

3
Plén


estão a reunir com os proprietários particulares, tendo-lhes sido explicado que os anexos com alterações ao projeto inicial carecem de licenciamento, pelo que terão de apresentar projeto de alteração, que poderá ser ou não aprovado. Referiu que irão auxiliar os proprietários no processo de licenciamento.

— - Senhor Presidente da Câmara – Complementou a resposta dada pela Vereadora Senhora Dr.^a Cláudia Vieira, referindo que compreende que não se trata de uma situação fácil, mas que estão a tentar resolver o melhor possível, tentando equilibrar no que é a legalidade.

— - Senhor Vice-Presidente da Câmara – Respondeu à questão colocada pelo Vereador Senhor Dr. Daniel Vieira, relativamente à construção junto ao Rio Tinto, em São Caetano, referindo que se trata de um loteamento antigo de 1984 e que estes loteamentos constituem direitos adquiridos, mesmo que posteriormente o PDM decida alterar a classificação do solo.

— - Senhor Presidente da Câmara – Respondeu à questão colocada pelo Vereador Senhor Eng.^o Leonel Viana, dando nota que já têm concurso de Vila Verde até ao Mafavis depois da obra estar concluída. Relativamente ao restante, informou que falou com o projetista para se alterar, mas a opinião é de que não se justifica.



4
P. Guedes

GONDOMAR
município

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

AGENDA DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA MENSAL DA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO DIA 08 DE JULHO DE 2021, PELAS 10 HORAS, NO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GONDOMAR

1. Resumo diário da tesouraria
2. Renegociação do contrato com as Águas de Gondomar – Ponto de situação – Informação para conhecimento
3. Pavilhão Multiusos de Gondomar – Banda Sinfónica Portuguesa e Banda Musical de São Pedro da Cova – Isenção do pagamento das taxas de utilização – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 02 de julho de 2021
4. Atividades de Enriquecimento Curricular – Procedimento concursal para o recrutamento de postos de trabalho – Proposta
5. Terrenos – Desafetação de parcela de terreno com a área de 3 546,00m², sito na Rua Almada Negreiros, na Freguesia de Baguim do Monte – Proposta
6. Criação de uma Quinta Pedagógica - Direito de superfície a favor do Município de Gondomar, do prédio sito na Rua das Bocas e na Rua Professora Arlinda Pinto Vilarinho, em S. Pedro da Cova, propriedade da Santa Casa da Misericórdia do Porto - Proposta
7. Pavilhão Multiusos de Gondomar – Banda Sinfónica Portuguesa; Banda Musical de São Pedro da Cova e Academia de Música de Costa Cabral (AMCC) – Isenção do pagamento das taxas de utilização – Proposta

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Município de Gondomar

Data 30/06/2021

Nº Pág. 1

Número 119

Ano 2021

08. JUL 2021

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	35.081,95	771.912,98	806.994,93	772.064,11	34.930,82
FUNDOS FIXOS	2.950,00	0,00	2.950,00	0,00	2.950,00
FUNDOS DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
À ORDEM Banco : Banco BPI, S.A.	257.497,12	0,00	257.497,12	0,00	257.497,12
Conta : PT50001000007984807010180					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	91.366,00	4.322,88	95.688,88	0,00	95.688,88
Conta : PT5000350351000000200016 - CGD 1					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	1.731.794,83	89,41	1.731.884,24	0,00	1.731.884,24
Conta : PT50003503510000000213014 - CGD 2					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	1.159.376,88	0,00	1.159.376,88	0,00	1.159.376,88
Conta : PT50003503510003051323085 - REFEIÇÕES ESCOLARES					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	485.434,24	0,00	485.434,24	0,00	485.434,24
Conta : PT50003503510002951023048 - Empréstimos					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	1.001.580,52	0,00	1.001.580,52	0,00	1.001.580,52
Conta : PT5000350351000300563033 - Rendas Habitação					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	6.426,85	0,00	6.426,85	0,00	6.426,85
Conta : PT50003503510003347523061 - CGD 4					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	306.746,86	0,00	306.746,86	0,00	306.746,86
Conta : PT50003503510002930613084 - CGD 5					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	667.766,13	605,84	668.371,97	0,00	668.371,97
Conta : PT50003503510000058563073 - POLÍCIA					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta : PT5000350351000505443067 - Cauções					
Banco : Banco BIC Português S.A.	520.287,63	0,00	520.287,63	0,00	520.287,63
Conta : PT50007900005966337810152 - Banco BIC					
Banco : Banco BIC Português S.A.	2.141.283,18	0,00	2.141.283,18	0,00	2.141.283,18
Conta : PT50007900006967249510192 - Fundo de Coesão					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	8.129.977,80	1.115,00	8.131.092,80	739.484,56	7.391.608,24
Conta : PT50001800003966504500183					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	267.000,00	0,00	267.000,00	0,00	267.000,00
Conta : PT50001800000019560700187					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	2.522.943,88	0,00	2.522.943,88	0,00	2.522.943,88
Conta : PT500018000080362905102037 - Ex Banif					

6
Pau

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
Banco : Millennium bcp	571.626,71	1,75	571.628,46	0,00	571.628,46
Conta : PT50003300000001783354514 - Millennium					
A.PRAZO Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	2.343.097,82	0,00	2.343.097,82	0,00	2.343.097,82
Conta : PT50003503510005505443067 - (Cauções)					
Sub-Total :	22.204.206,45	6.134,88	22.210.341,33	739.484,56	21.470.856,77
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	22.242.238,40	778.047,86	23.020.286,26	1.511.548,67	21.508.737,59
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Movimentos de Tesouraria :	22.242.238,40	778.047,86	23.020.286,26	1.511.548,67	21.508.737,59
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	16.950.631,77	5.376,50	16.956.008,27	762.774,23	16.193.234,04
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	5.291.606,63	27.051,92	5.318.658,55	3.155,00	5.315.503,55

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte

Em Dinheiro 9.405,82
Em Cheques e Vales Postais 25.525,00

O Tesoureiro
António

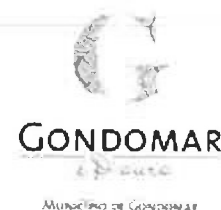
Conferi

O Presidente

05. JUL 2021



CÂMARA MUNICIPAL



8
Pleu

RENEGOCIAÇÃO DO CONTRATO COM AS ÁGUAS DE GONDOMAR – PONTO DE SITUAÇÃO – INFORMAÇÃO PARA CONHECIMENTO

— - Relativamente à renegociação do contrato com as Águas de Gondomar, o Senhor Presidente da Câmara fez um ponto de situação ao Executivo Municipal, referindo que após um estudo requerido pelo Município a uma entidade externa, conclui-se que à data de junho de 2021, o resgate da concessão custaria 104 milhões de euros aos cofres da Câmara, aos quais se somam 20 milhões para a reposição do serviço, nomeadamente em viaturas, máquinas, entre outros, o que poderia permitir uma redução na ordem dos 30% sobre a tarifa.

— - Uma vez que o resgate da concessão endividaria a autarquia, que a hipótese de subsidiar a tarifa significava um custo de 9 milhões de euros por ano e que, na sua opinião, o prolongamento da concessão não é opção, a base do princípio de entendimento, entre o Município de Gondomar e a empresa, incidirá em duas premissas: a autarquia abdica de rendas de concessão até ao fim do contrato (2031) e a empresa compromete-se a reduzir os custos, nomeadamente com a renegociação de empréstimos que tem.

— - Uma opção que não onera o Município, não prolonga a concessão e aproxima o custo da água em Gondomar da média da Área Metropolitana do Porto, no primeiro e segundo escalões, que seria uma redução de 16%.

— - O Vereador Senhor Dr. José Fernando informou que gostariam de apresentar uma solução diferente, mas ainda faltam 10 anos para acabar o contrato. Referiu que considera ser este o caminho e que se irá conseguir um equilíbrio que pese menos no bolso dos Gondomarenses. Disse que tem de se ter em conta o bom senso e o que é melhor para os Gondomarenses.

— - Vereador Senhor Dr. Daniel Vieira – Referiu que considera ser algo positivo e solicitou acesso ao estudo que foi feito para o município.

— - Vereador Senhor Dr. Nelson Sousa – No seguimento do que foi dito pelo Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

08. JUL 2021



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

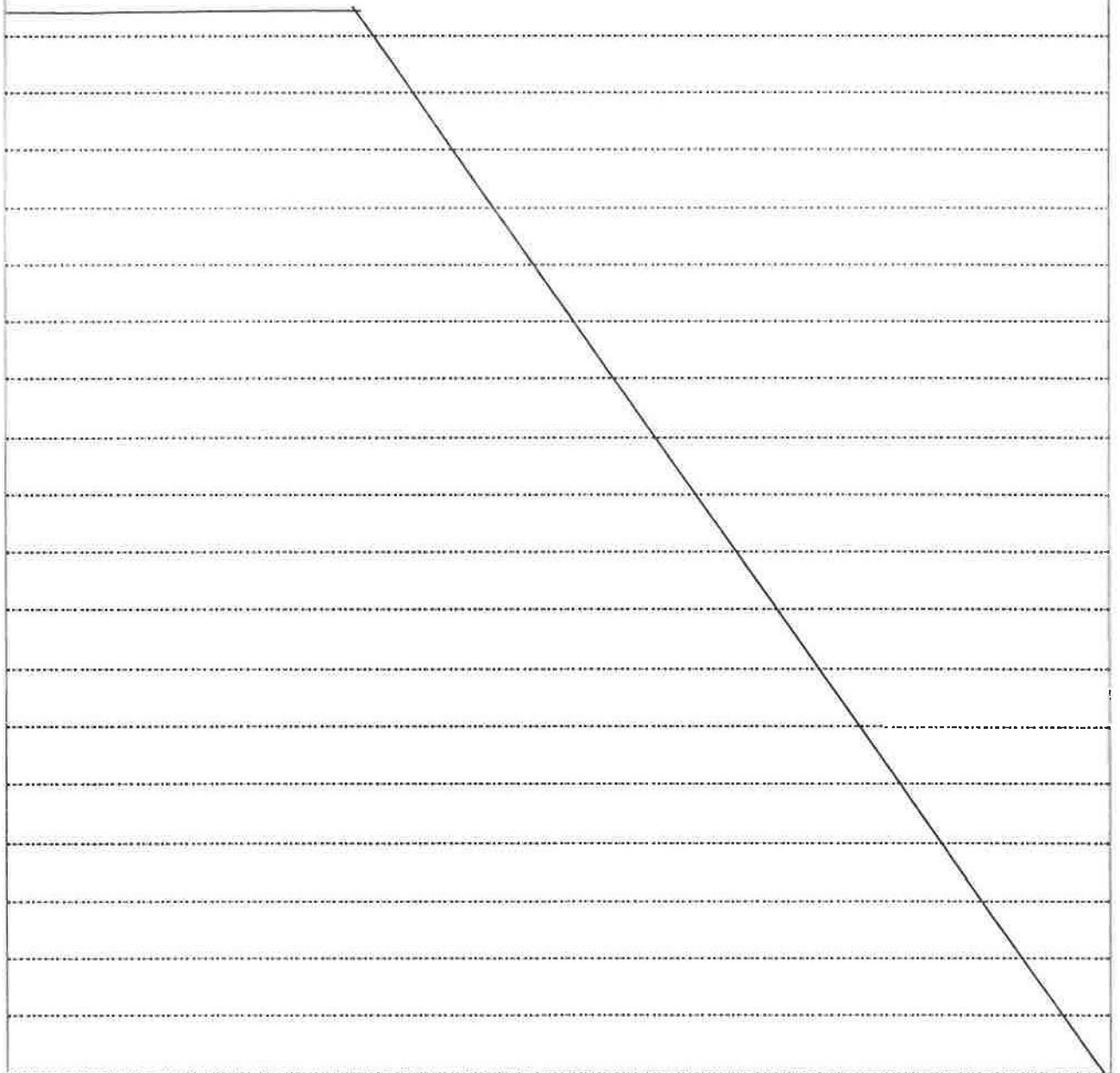
9
P. Vieira



Senhor Dr. Daniel Vieira, solicitou que fosse facultado o estudo realizado para o Município.

Considerando a quarta hipótese apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, questionou sobre quanto é que a Câmara vai abdicar em rendas. _____

_____ - Senhor Presidente da Câmara – Respondeu à questão colocada pelo Vereador Senhor Dr. Nelson Sousa, relativamente ao valor que a Câmara irá abdicar em rendas, informando que será aproximadamente de 5 milhões. _____





CÂMARA MUNICIPAL

08. JUL 2021


GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

PAVILHÃO MULTIUSOS DE GONDOMAR – BANDA SINFÓNICA PORTUGUESA E BANDA MUSICAL DE SÃO PEDRO DA COVA – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA NO DIA 02 DE JULHO DE 2021

— Presente à consideração da Câmara, para ratificação, o despacho que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 02 de de julho de 2021.

— A Câmara, ciente do despacho anexo e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade ratificar o despacho anexo.*

— O Vereador Senhor Sr. Daniel Veiros, apresentou-se de sala onde decorria a reunião, antes da discussão e votação do assunto, tendo regressado logo após a referida votação.

08. JUL 2021



MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão do Desporto

Autorizo. À próxima Reunião de Câmara
para ratificar.

02/02/2021

O Presidente da Câmara Municipal de
Gondomar

PROPOSTA

O Pavilhão Multiusos de Gondomar, sendo uma instalação de referência a nível nacional, detém características únicas para a dinamização de eventos de diversas dimensões e índole, designadamente desportivos, culturais e associativos.

Essas características levam a que o mesmo seja solicitado para a realização de inúmeras iniciativas, com abrangências diferentes, nomeadamente no que concerne à externalidade obtida pela mediatização que advém dos mesmos a nível nacional e internacional por diversas entidades nacionais e locais.

Atendendo que:

- Um dos vetores do desenvolvimento do Município passa pela aposta na diversidade da oferta de eventos que potenciem o seu desenvolvimento desportivo, cultural, social e económico;
- Estes eventos são de inegável interesse para o Município, considerando o veículo de promoção da imagem do Município, das suas instalações e potencialidades, bem como na economia local;

Assim, nos termos do disposto no Regulamento do Pavilhão Multiusos de Gondomar, nomeadamente no disposto art.º 27 que aqui se transcreve,

“Isenções da taxa”

2. *À Câmara Municipal fica reservado o direito de isentar o pagamento das taxas previstas neste Regulamento, às entidades que, em parceria com esta, desenvolvam eventos que concretizem as atribuições e competências municipais e que assumam fundamentadamente um relevante e manifesto interesse público municipal.”*

Em face da aplicação do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Gondomar,

PROPONHO

Que a Exma. Câmara delibere,



1. Tendo em conta o relevante e manifesto interesse público municipal, **isentar** os custos associados à sua utilização, de acordo com o previsto no ponto nº 2 do art.º 27º do Regulamento de Utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar vigente, o seguinte evento:

➤ **Evento: ENSAIOS DA BSP**

Entidade: Banda Sinfónica Portuguesa, com sede na Rua Costa Cabral, 877 4200-225 Porto; pessoa coletiva número 507 226 399.

Fundamentação: A Banda Sinfónica Portuguesa é uma importante instituição cultural que desenvolve um trabalho relevante na promoção da cultura e em particular da música. A Banda encontra-se a preparar a gravação de um novo CD e um concerto na Casa da Música, que exige a realização de vários ensaios. Dado o atual contexto de pandemia e as medidas de distanciamento físico impostas pela DGS, a Banda não dispõe de um local com as condições necessárias para a realização de ensaios com os 45 músicos que a compõem. Assim, e no âmbito da parceria estabelecida entre a Banda Sinfónica Portuguesa e o Município de Gondomar, que se traduz na realização do Festival de Bandas de Música e na cedência de bilhetes para todos os concertos, solicitam a cedência da Sala D'Ouro do Multiusos de Gondomar, para a realização de alguns ensaios.

- **A realizar nas seguintes datas:** 30 de junho, 1, 2 e 3 de julho de 2021
- **Espaços a utilizar:** Sala D'Ouro
- **Valor da isenção:** 2 495,40€

➤ **Evento: ENSAIOS E GRAVAÇÃO DO CD DA BANDA MUSICAL DE SÃO PEDRO DA COVA**

Entidade: Banda Musical de São Pedro da Cova, com sede na Rua Manuel de Sousa Matos, 4510-322 São Pedro da Cova; pessoa coletiva número 502 497 378.

Fundamentação: A Banda Musical de São Pedro da Cova é uma instituição cultural com destaque no Município e na região que desenvolve um trabalho relevante na promoção da cultura e em particular da música. A Banda encontra-se a preparar a gravação de um novo CD que exige a realização de vários ensaios. Dado o atual contexto de pandemia e as medidas de distanciamento físico impostas pela DGS, a Banda não dispõe de um local com as condições necessárias para a realização de ensaios com os 45 músicos que a compõem. Assim, e no âmbito da parceria estabelecida entre a Banda e o Município de Gondomar, solicitam a cedência da Sala D'Ouro do Multiusos de Gondomar, para a realização de alguns ensaios e gravação do CD.



08. JUL 2021

13
Paula

GONDOMAR
D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- **A realizar nas seguintes datas:** 4 de julho de 2021
- **Espaços a utilizar:** Sala D'Ouro
- **Valor da isenção:** 623,85€

Gondomar, 1 de julho de 2021.

Por Delegação do Presidente da Câmara,
A Vereadora do Desporto,

(Dra. Sandra Almeida)



CÂMARA MUNICIPAL

06 JUL 2021



**ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O RECRUTAMENTO DE
POSTOS DE TRABALHO – PROPOSTA**

— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Aurora Vieira.

— A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta
anexa.*

— Pelos vereadores Srs. Daniel Vieira e Sr. José
António Pinto foi apresentada a declaração de voto
que adiante segue.



15
Plece

Convidado
11 reuniões
J h

PROPOSTA ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

No âmbito do quadro legal de transferência de competências para os Municípios, no domínio da Educação, compete à câmara municipal promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente assegurando o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico.

Nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 16º Portaria n.º 644-A/2015, que define as regras de funcionamento, recrutamento e contratação das Atividades de Enriquecimento Curricular, o Município, à semelhança dos anos anteriores, pretende apresentar-se como entidade promotora para o desenvolvimento das referidas atividades, tornando-se necessário proceder ao recrutamento de Técnicos para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, para o Ano Letivo 2021/22.

Considerando:

Que, nos termos das disposições conjugadas da Portaria 644-A/2015, de 24 de agosto, e do Decreto-Lei 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a contratação de Técnicos para as Atividades de Enriquecimento Curricular, quer quanto ao número, quer quanto aos domínios ou áreas de atividade, será efetuada de acordo com as necessidades inerentes ao ano letivo 2021/2022, a definir pelos Agrupamentos de Escolas;

Que os Agrupamentos de Escolas, nesta data, não possuem aquela informação exata, sendo ajustado manter-se as opções de definição de anos anteriores nos domínios de Atividade Física e Desportiva, Inglês, Atividades Lúdicas, Música, Psicomotricidade em Meio Aquático/Natação;



GONDOMAR
É Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Prospetiva Educativa

08. JUL 2021

16
D.ª
Aurora

Que, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 30º e 33º da LTFP (Lei 35/2014 de 20 de junho), pode promover, por meio de procedimento concursal, o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

Que, o procedimento concursal tem como objetivo assegurar necessidades temporárias de serviço, a tempo parcial, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3º do Decreto-lei 212/2009, de 3 de setembro, para o ano letivo 2021/22;

Os princípios de racionalidade e eficiência que devem presidir à atividade municipal, e a impossibilidade de ocupação do posto de trabalho, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público; e

Que, de acordo com o disposto no artigo 29º da LTFP, os postos de trabalho em causa, designadamente a sua natureza, caracterização funcional e designação de carreira / categoria, encontram-se previstos no mapa de pessoal do Município, e previamente cabimentada a respetiva despesa;


PROPÕE-SE que a Câmara Municipal delibere,

Aprovar a abertura do procedimento concursal para o recrutamento de até 180 (cento e oitenta) postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Município, na modalidade de contrato em funções públicas, a termo resolutivo certo, a tempo parcial para o ensino de Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2021/22, nas áreas de Atividade Física e Desportiva, Atividades Lúdicas Inglês, Música e Psicomotricidade em Meio Aquático/Natação, e Atividades Lúdicas.

Paços do Concelho, ___ de julho de 2021.

A Vereadora da Educação,

(Dr.ª Aurora Vieira)

17
P. G. C. L.


Reunião da Câmara Municipal de Gondomar

08-07-2021

Período da Ordem do Dia – Ponto 4

Os vereadores da CDU votaram favoravelmente o ponto 4 da ordem de trabalhos – “Actividades de Enriquecimento Curricular – Procedimento concursal para o recrutamento de postos de trabalho”. Compreendendo que a proposta visa dar resposta ao quadro de competências transferidas para o Município em matéria de educação, a maioria PS continua a ignorar as propostas que a CDU vem fazendo há alguns anos de envolvimento do movimento associativo (ex: Bandas Filarmónicas, Clubes Desportivos) em algumas destas actividades. A CDU tem ainda sugerido à maioria PS para que, junto do Governo, envolvendo outras autarquias, encete todos os esforços para se resolver o problema da precariedade destes trabalhadores que, ano após ano, são confrontados com a indefinição e a angústia quanto ao seu futuro. Os vereadores da CDU não podem deixar de salientar a necessidade do Município retomar o Projecto Educativo Municipal, dando desta forma um outro enquadramento à sua política educativa.

Apesar destas considerações, face à situação epidémica que se vive e à necessidade de arrancar com êxito o próximo ano letivo, os vereadores da CDU entenderam votar a favor.

Gondomar, 08 de julho de 2021.

Os vereadores da CDU

Daniel Vieira

José António Pinto



CÂMARA MUNICIPAL

03. JUL 2021



GONDOMAR

Município de Gondomar

S. Almeida

**TERRENOS – DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 3 546,00M², SITO NA RUA ALMADA
NEGREIROS, NA FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE – PROPOSTA**

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Sandra Almeida.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por *unânime aprova a proposta anexa.*

*Absteve-se o Vereador Senhor Sr. Nelson Louisa que
apresentou a declaração de voto que adiante segue.*

*Peles Vereadores Senhores Sr. Daniel Veira e Sr. José
António Pinto foi apresentada a declaração de voto
que adiante segue.*



GONDOMAR
o Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

06. JUL 2021

*Concedo
o pedido
f. n.*

*19.1
19.1*

PROPOSTA

A Federação Académica do Porto, pretende construir em Gondomar uma “Residência Académica”, destinada a alojamento de estudantes universitários deslocados, que será concretizada em parceria com a IPSS – Cooperativa de Solidariedade do Povo Portuense.

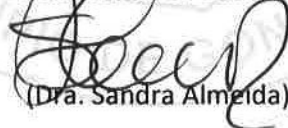
Tendo o Município de Gondomar um terreno sito na Rua Almada Negreiros, freguesia de Baguim do Monte, com a área de 3 546,00m², cedido no âmbito da operação de loteamento em nome da Imodávila – Sociedade de Gestão e Investimentos Imobiliários, Lda, titulado pelo alvará nº. 8/97, o qual integra o domínio público municipal, que reúne as condições para a construção da obra em causa é necessário promover a sua desafetação do domínio público integrando-a no domínio privado do município.

Face ao acima exposto, PROPONHO, que a Câmara Municipal, no uso da sua competência, delibere instaurar o procedimento administrativo com vista à desafetação do domínio público terreno sito na Rua Almada Negreiros, freguesia de Baguim do Monte, com a área de 3 546,00m².

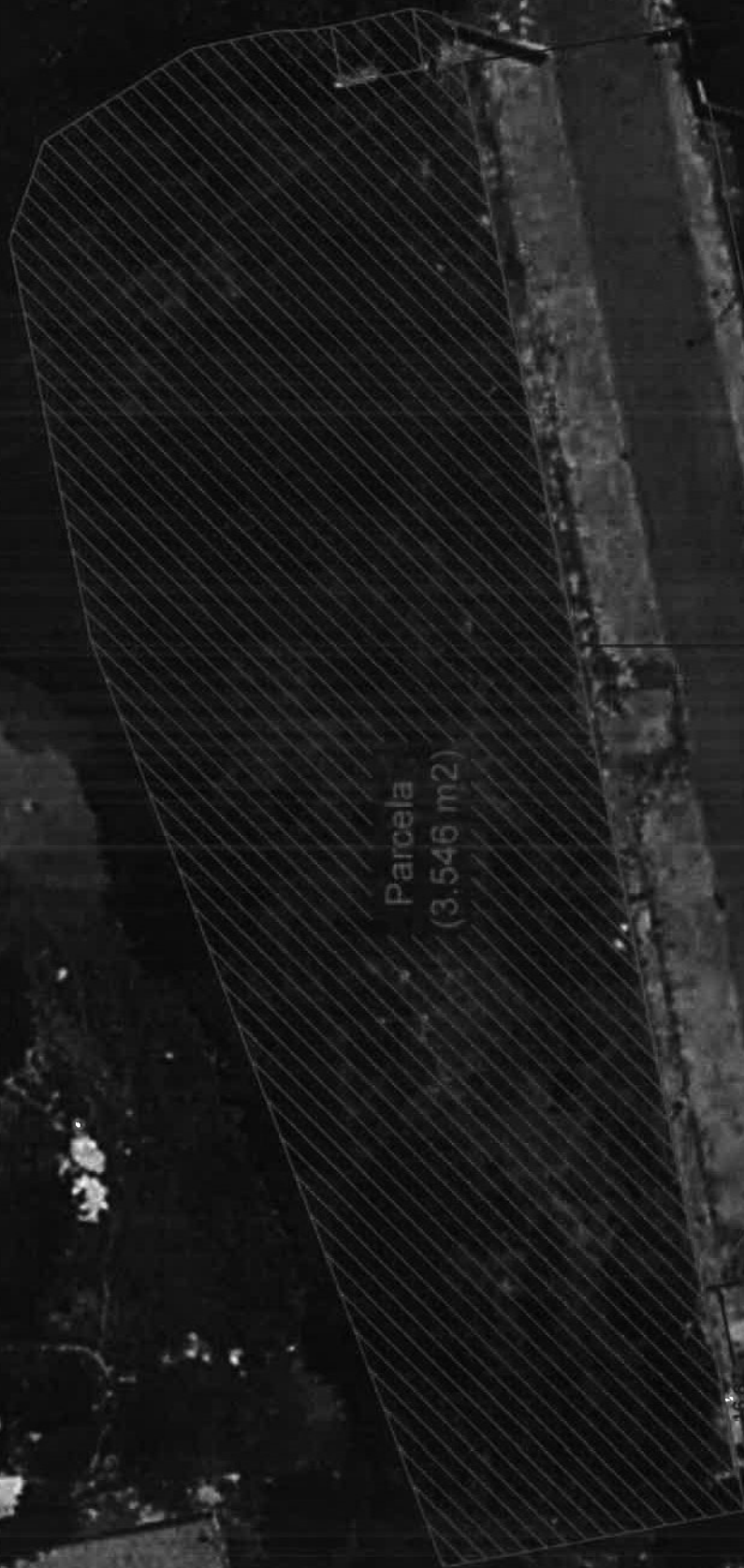
Município de Gondomar, 2 de julho de 2021

Por delegação¹ do Presidente da Câmara

A Vereadora do Património,


(Dra. Sandra Almeida)

¹ Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 6 de setembro de 2019.



Parcela
(3.546 m²)

Esc: 1/500



DECLARAÇÃO DE VOTO

Nelson Sousa, na qualidade de vereador em regime de não permanência eleito pela Coligação do PPD/PSD.CDS-PP "Gondomar no Coração" na autarquia de Gondomar vem por este meio prestar a sua declaração de voto no que concerne ao **ponto 5** da ordem de trabalhos sobre o qual nos **abstermos**.

Salientando que o facto de agora nos **abstermos** é uma forma de manifestar, mais uma vez, o nosso descontentamento referente à ausência de documentação no que concerne a tal pedido.

Ou seja,

FALTA O PEDIDO.

Não nos é suficiente referir que a FAP pretende construir uma "Residência Académica *"tout court"*".

Não seria mais importante a implementação em Gondomar de uma instituição de Ensino Superior, e, atendendo a essa mesma, proceder à construção de tal "Residência Académica"?

Reparem que:

Do terreno em questão, a paragem de metro dista 1.086,00 metros;

Do terreno em questão, a estação de comboio dista 1.106,60 metros.

Nestes termos, não podemos, por uma questão de honestidade intelectual, de seriedade, mas mais ainda de dever público, anuir/pactuar com este tipo de atitude, bem sabendo que não será este voto de abstenção que impedirá a desafetação de tal terreno.

É o que temos, mas não o que deveríamos ter.

08. JUL 2021



PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

22
Plu
l

Contudo, nunca abdicaremos de escrutinar as ações, ou omissões, do presente executivo, não por desconfiança da seriedade de quem o integra, mas sim porque entendemos que, quer os recursos da autarquia, quer o seu património, devem ser protegidos e ponderadamente despendidos, até porque são os gondomarenses que no final terão sempre de pagar a fatura ou se verão despossados do que aos mesmos pertence.

O vereador,

(Nelson Sousa)

Gondomar, 8 de julho de 2021

Reunião da Câmara Municipal de Gondomar

08-07-2021

Período da Ordem do Dia – Ponto 5

Os vereadores da CDU votaram favoravelmente o ponto 5 da ordem de trabalhos por considerarem que a proposta em causa não só é importante para a afirmação do concelho como o é para a resolução de problemas de habitação com que se confrontam os estudantes do ensino superior. Apesar de ainda estarmos perante o início do processo, os vereadores da CDU chamam a atenção para a necessidade de uma informação mais detalhada e completa sobre este assunto.

Gondomar, 08 de julho de 2021.

Os vereadores da CDU

Daniel Vieira

José António Pinto



CÂMARA MUNICIPAL

03 JUL 2021



24
DC

CRIAÇÃO DE UMA QUINTA PEDAGÓGICA - DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, DO PRÉDIO SITO NA RUA DAS BOCAS E NA RUA PROFESSORA ARLINDA PINTO VILARINHO, EM S. PEDRO DA COVA, PROPRIEDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PORTO - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Sandra Almeida.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa.

Abstém-se o vereador Senhor Dr. Nelson Sousa que apresentou a declaração de voto que adiante segue.



COM UNO
PI AGUNTAO
J. A.

PROPOSTA

Considerando que:

1. O Município de Gondomar tem como atribuição a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da sua população, designadamente no domínio do ambiente, artigo 23º, n.ºs 1 e 2, alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
2. Nessa prossecução, procura potenciar recursos e interações, visando melhorar as condições de qualidade de vida dos cidadãos Gondomarenses;
3. O Município de Gondomar, em função de critérios de sustentabilidade social e ambiental, pretende disponibilizar terrenos aos cidadãos residentes em Gondomar, com finalidade de cultivo de agricultura biológica, inserido na Rede de Hortas Biológicas do Grande Porto, promovida pela Lipor e Municípios associados, com o intuito de proporcionar aos agregados uma alimentação saudável e sustentável, reduzir a produção de resíduos, incentivar a compostagem caseira e proporcionar hábitos de vida saudável;
4. O Município de Gondomar também pretende construir novos espaços pedagógicos e de lazer que ensinam a comunidade sobre as boas práticas de sustentabilidade do planeta terra;
5. A Santa Casa da Misericórdia do Porto, ao integrar o projeto Hortas Biológicas do Grande Porto e sendo legítima proprietária do prédio misto sito na Rua das Bocas e na Rua Profª Arlinda Pinto Vilarinho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar, freguesia de S. Pedro da Cova, sob o nº 4857 e inscrito sob os artigos matriciais urbanos nºs 5377 e 5379 e artigo matricial rústico nº 4036 da União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, do concelho de Gondomar, devidamente demarcado na planta que faz parte integrante da presente proposta;



26
Pau

GONDOMAR
i Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Proponho, que a Câmara Municipal de Gondomar delibere, ao abrigo do n.º 1 e da alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º, e da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizar a celebração de uma escritura pública de constituição de um direito de superfície a favor do Município de Gondomar do prédio sito na Rua das Bocas e na Rua Profª Arlinda Pinto Vilarinho, em S. Pedro da Cova, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o nº 5037, e inscrito sob os artigos matriciais urbanos nºs 5377 e 5379 e artigo matricial rústico nº 4036, da União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, do concelho de Gondomar, destinando o espaço à criação de uma Quinta Pedagógica, com funções de educação ambiental, integrando uma horta biológica comunitária de subsistência, estábulo, jardins aromáticos, uma eira e área técnica para visitas do público, sendo a constituição do direito de superfície gratuita e por um período de 25 anos a partir da data da celebração da escritura pública.

São deveres das partes:

Do Município:

- a) Assegurar os custos decorrentes das intervenções de construção e instalação de infraestruturas necessárias à implementação do projeto de execução da Quinta Pedagógica, bem como assegurar a manutenção do espaço, mediante a utilização de recursos técnicos do Município e contratualização de prestação de serviços externa;
- b) Gestão do projeto educacional da Quinta Pedagógica, mediante a utilização de recursos técnicos do Município e /ou em parceria com Entidades locais sem fins lucrativos;
- c) Gestão do projeto da Horta Biológica de subsistência, tendo por base os requisitos exarados no regulamento em vigor das Hortas Biológicas da Região do Grande Porto, aprovado pela Lipor e Municípios associados;
- d) Noticiar a constituição do direito de superfície nos meios de comunicação ao dispor do Município.

Da Santa Casa da Misericórdia do Porto:

- a) Ceder, a título gratuito, no âmbito deste projeto, pelo prazo de 25 anos, o prédio sito na Rua das Bocas e na Rua Profª Arlinda Pinto Vilarinho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o nº 5037 e inscrito sob os artigos matriciais urbanos nºs 5377 e 5379 e artigo



08. JUL 2021

af
V. Cae

GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

matricial rústico nº 4036 da União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, do concelho de Gondomar;

- b) Noticiar a constituição do direito de superfície nos meios de comunicação ao dispor do Santa Casa.

Município de Gondomar, 1 de julho de 2021

Por delegação¹ do Presidente da Câmara

A Vereadora do Património,

(Dra. Sandra Almeida)

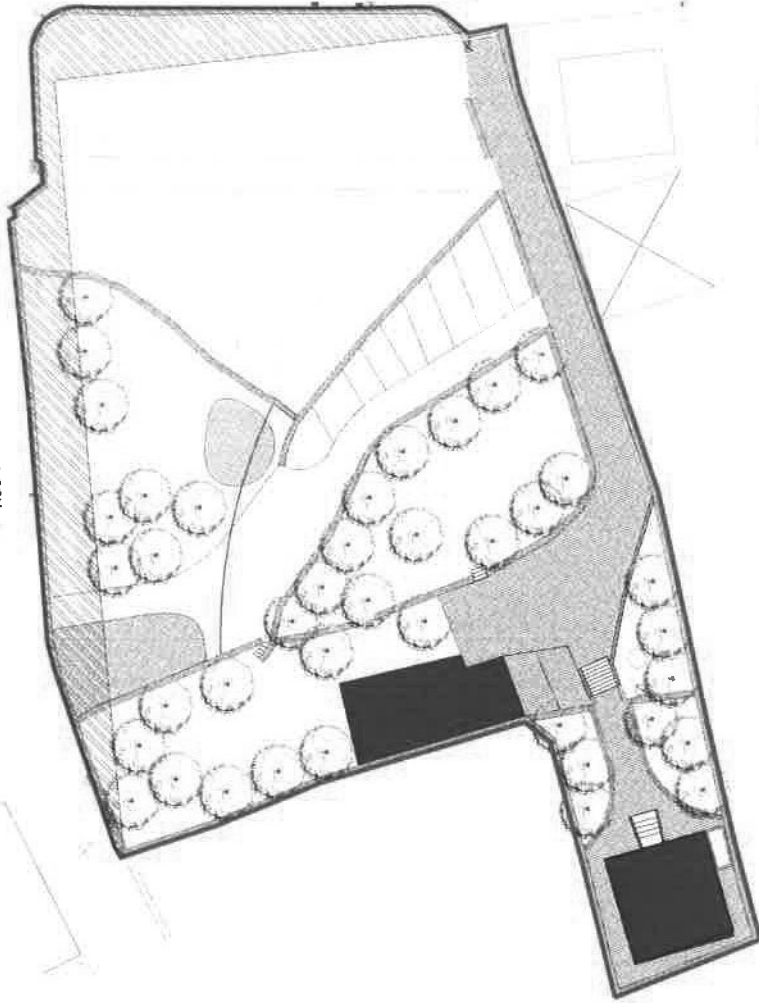


¹ Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 6 de setembro de 2019.








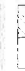




Handwritten signature

Rua das Bocas

Rua Professora Arlinda Pinto Vilariño



LEGENDA:

-  Área Terreno = 3003,72 m2 (aproximadamente)
-  Muros
-  Zona Verde
-  Edificação
-  Pavimento em cubo de granito azul 11x11x11
-  Pavimento em salbro estabilizado
-  Escadas
-  Hortas
-  Lago
-  Poço
-  Vegetação
-  Cedência de terreno para alargamento da via

DT:INDA AG: DA IMPRIMTA

CONSTRUÇÃO DE QUINTA PEDAGÓGICA

GUNDOVIAR - SÃO PEDRO DA COVA
A.V.A. VILARIÑO

PROJ.
PAISAGISTAS
ARQUITETOS
LDA

dezembro 2020

ESCALA

1 / 200

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO





99
P. Ceu
L

DECLARAÇÃO DE VOTO

Nelson Sousa, na qualidade de vereador em regime de não permanência eleito pela Coligação do PPD/PSD.CDS-PP "Gondomar no Coração" na autarquia de Gondomar vem por este meio prestar a sua declaração de voto no que concerne ao **ponto 6** da ordem de trabalhos sobre o qual nos **abstermos**.

Salientando que o facto de agora nos **abstermos** é uma forma de manifestar, a forma "pouco cuidada" com que a presente proposta nos é apresentada.

Ou seja,

Será possível constituirmos um direito de superfície por 25 anos, para a criação de uma Quinta Pedagógica, na qual a autarquia fará benfeitorias, e não assegurar alguma forma de, findos que sejam esses 25 anos, termos, por exemplo, a possibilidade de adquirir os terrenos em questão?

As pessoas que lá irão "relaxar", plantar, ver crescer, criar hábitos, que farão volvidos o tempo previsto?

Falta o cuidado a este executivo e a capacidade de ver mais além.

Nestes termos, não podemos, por uma questão de honestidade intelectual, de seriedade, mas mais ainda de dever público, anuir/pactuar com este tipo de atitude, bem sabendo que não será este voto de abstenção que impedirá a criação de tal Quinta Pedagógica.

É o que temos, mas não o que deveríamos ter.

Contudo, nunca abdicaremos de escrutinar as ações, ou omissões, do presente executivo, não por desconfiança da seriedade de quem o integra, mas sim porque entendemos que, quer os recursos da autarquia, quer o seu património, devem ser protegidos e ponderadamente despendidos, até porque são os gondomarenses que no final terão sempre de pagar a fatura ou se verão desapaosados do que aos mesmos pertence.

O vereador,



(Nelson Sousa)

Gondomar, 8 de julho de 2021



CÂMARA MUNICIPAL

08. JUL 2021



GONDOMAR

Município de Gondomar

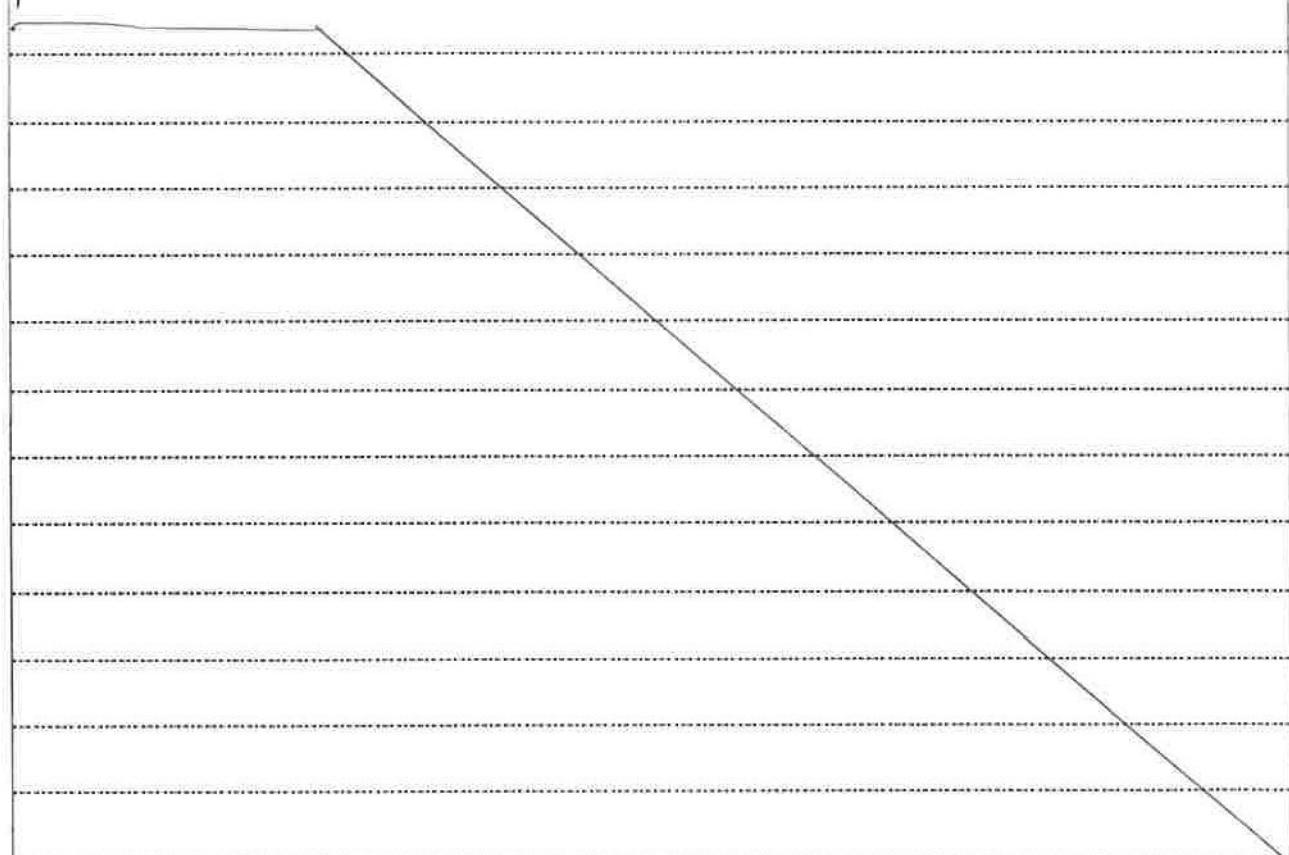
30
P. Cui

PAVILHÃO MULTIUSOS DE GONDOMAR – BANDA SINFÓNICA PORTUGUESA; BANDA MUSICAL DE SÃO PEDRO DA COVA E ACADEMIA DE MÚSICA DE COSTA CABRAL (AMCC) – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Sandra Almeida.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprova a proposta*
queixa.

O Vereador Senhor Dr. Samuel Vieira *respeitou-se da sala onde decorria a reunião, antes da discussão e votação do assunto, tendo regressado logo após a refutação da proposta.*



PROPOSTA

O Pavilhão Multiusos de Gondomar, sendo uma instalação de referência a nível nacional, detém características únicas para a dinamização de eventos de diversas dimensões e índole, designadamente desportivos, culturais e associativos.

Essas características levam a que o mesmo seja solicitado para a realização de inúmeras iniciativas, com abrangências diferentes, nomeadamente no que concerne à externalidade obtida pela mediatização que advém dos mesmos a nível nacional e internacional por diversas entidades nacionais e locais.

Atendendo que:

- Um dos vetores do desenvolvimento do Município passa pela aposta na diversidade da oferta de eventos que potenciem o seu desenvolvimento desportivo, cultural, social e económico;
- Estes eventos são de inegável interesse para o Município, considerando o veículo de promoção da imagem do Município, das suas instalações e potencialidades, bem como na economia local;

Assim, nos termos do disposto no Regulamento do Pavilhão Multiusos de Gondomar, nomeadamente no disposto art.º 27 que aqui se transcreve,

“Isenções da taxa”

2. *À Câmara Municipal fica reservado o direito de isentar o pagamento das taxas previstas neste Regulamento, às entidades que, em parceria com esta, desenvolvam eventos que concretizem as atribuições e competências municipais e que assumam fundamentadamente um relevante e manifesto interesse público municipal.”*

Em face da aplicação do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Gondomar,

PROPONHO

Que a Exma. Câmara delibere,



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão do Desporto

03 JUL 2021

32
P. Coe
/

1. Tendo em conta o relevante e manifesto interesse público municipal, **isentar** os custos associados à sua utilização, de acordo com o previsto no ponto nº 2 do art.º 27º do Regulamento de Utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar vigente, o seguinte evento:

➤ **Evento: ENSAIOS DA BSP**

Entidade: Banda Sinfónica Portuguesa, com sede na Rua Costa Cabral, 877 4200-225 Porto; pessoa coletiva número 507 226 399.

Fundamentação: A Banda Sinfónica Portuguesa é uma importante instituição cultural que desenvolve um trabalho relevante na promoção da cultura e em particular da música. A Banda encontra-se a preparar a gravação de um novo CD e um concerto na Casa da Música, que exige a realização de vários ensaios. Dado o atual contexto de pandemia e as medidas de distanciamento físico impostas pela DGS, a Banda não dispõe de um local com as condições necessárias para a realização de ensaios com os 45 músicos que a compõem. Assim, e no âmbito da parceria estabelecida entre a Banda Sinfónica Portuguesa e o Município de Gondomar, que se traduz na realização do Festival de Bandas de Música e na cedência de bilhetes para todos os concertos, solicitam a cedência da Sala D'Ouro do Multiusos de Gondomar, para a realização de alguns ensaios.

- **A realizar nas seguintes datas:** 16 e 17 de julho de 2021
- **Espaços a utilizar:** Sala D'Ouro
- **Valor da isenção:** 1 247,70€

➤ **Evento: ENSAIOS E GRAVAÇÃO DO CD DA BANDA MUSICAL DE SÃO PEDRO DA COVA**

Entidade: Banda Musical de São Pedro da Cova, com sede na Rua Manuel de Sousa Matos, 4510-322 São Pedro da Cova; pessoa coletiva número 502 497 378.

Fundamentação: A Banda Musical de São Pedro da Cova é uma instituição cultural com destaque no Município e na região que desenvolve um trabalho relevante na promoção da cultura e em particular da música. A Banda encontra-se a preparar a gravação de um novo CD que exige a realização de vários ensaios. Dado o atual contexto de pandemia e as medidas de distanciamento físico impostas pela DGS, a Banda não dispõe de um local com as condições necessárias para a realização de ensaios com os 45 músicos que a compõem. Assim, e no âmbito da parceria estabelecida entre a Banda e o Município de Gondomar, solicitam a cedência da Sala D'Ouro do Multiusos de Gondomar, para a realização de alguns ensaios e gravação do CD.



GONDOMAR

Sala D'Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- **A realizar nas seguintes datas:** 11, 18 e 25 de julho, 1, 6, 7 e 8 de agosto de 2021
- **Espaços a utilizar:** Sala D'Ouro
- **Valor da isenção:** 4 366,95€

➤ **Evento:** CONCERTO DE ENCERRAMENTO DO ESTÁGIO NACIONAL DA ORQUESTRA SINFÓNICA DE JOVENS AMCC

Entidade: Academia de Música de Costa Cabral (AMCC), com sede na Rua Costa Cabral, 877 4200-225 Porto; pessoa coletiva número 504 882 252.

Fundamentação: A Academia de Música de Costa Cabral (AMCC) foi fundada em setembro de 1995 e foi oficializada pelo Ministério da Educação em 2000, integrando a rede nacional de escolas do ensino artístico especializado da música. A apresentação das suas atividades multiplica-se no exterior através do desenvolvimento de parcerias junto de várias instituições, entre as quais o Município de Gondomar. Entre as suas principais formações musicais destacam-se vários grupos de música de câmara, orquestras de cordas, sopros e percussão, Orff, coros, teatro musical, etc. Uma das suas atividades é o Estágio Nacional da Orquestra Sinfónica de Jovens que consiste num estágio que se realiza em julho, há 10 anos, e que culmina sempre com um concerto na Sala Guilhermina Suggia da Casa da Música. Entretanto, por causa da pandemia, o projeto ficou suspenso. Contudo, no presente ano, pretendem voltar a realizar o estágio (com início no dia 12 de julho). Dado que a Casa da Música não permite a realização do concerto de encerramento por limitações de espaço solicitam a cedência da Sala D'Ouro do Multiusos de Gondomar para a realização dos ensaios e concerto entre 19 e 22 de julho os ensaios gerais (manhã e tarde) e o concerto (noite). O concerto terá a direção musical do maestro convidado Jan Wierzba. No âmbito da parceria estabelecida entre a Academia de Música Costa Cabral e o Município de Gondomar, que se traduz na realização diversos eventos, solicitam a cedência da Sala D'Ouro do Multiusos de Gondomar com isenção de taxa.

- **A realizar nas seguintes datas:** 19, 20, 21 e 22 de julho de 2021
- **Espaços a utilizar:** Sala D'Ouro
- **Valor da isenção:** 2 495,40€

Gondomar, 1 de julho de 2021.

03. JUL 2021

34
P. Cui



Por Delegação do Presidente da Câmara,

A Vereadora do Desporto,



(Dra. Sandra Almeida)



CÂMARA MUNICIPAL

08. JUL 2021



INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos dos números 1, 2 e 6, do artigo 49º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado as seguintes intervenções: *Não houve intervenções.*



CÂMARA MUNICIPAL

08.JUL.2021



36
Pleu

APROVAÇÃO DESTA ATA

Por último, a Excelentíssima Câmara aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes, e ao abrigo do disposto no Artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente ata, depois do que o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 10h45m.

Para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

E eu, sf/ª do Sr. Santos, Técnica Superior, a subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS(AS) VEREADORES(AS),

A TÉCNICA SUPERIOR,

sf/ª do Sr. Santos